

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

ATA nº 06/2025

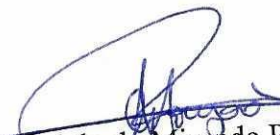
**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Graciele de Miranda Pouzada, Elizandra dos Santos Rodrigues, Tanila Silveira Chaves e Taís dos Santos Bernardes presidindo a reunião, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ofício ADM –FIN nº 035/2025 sobre a posição dos débitos do Executivo com o IPRESG: posição em 07/05/2025. Contribuição Patronal – valor devido R\$ 46.801,22; Total de Juros R\$ 1.500.470,78; Servidor – valor devido R\$ -; Especial – valor devido R\$ 8.031.856,39. Este Conselho foi informado pelo Diretor Financeiro Rodrigo Prado que há o repasse mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente à Lei do Repasse de Imposto de Renda e que o repasse deve ser feito, em sua integralidade, até o mês de dezembro do corrente ano. O Conselho mantém, por unanimidade, alerta e atento à seriedade da situação. Perguntado se algum conselheiro (a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 13 de maio de 2025.


Tais dos Santos Bernardes
Presidente


Tanila Silveira Chaves
Conselheira


Elizandra dos Santos Rodrigues
Conselheira


Graciele de Miranda Pouzada
Conselheira